



CÓPIA

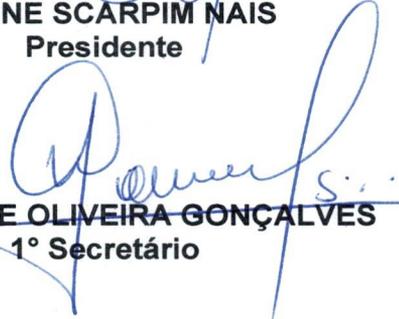
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 116 DE 2025

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 86 de 2025, aprovado na 12ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 25 de agosto de 2025.

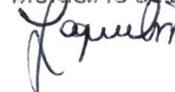
MESA DIRETORA


ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário


LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário

RECEBI EM 26/08/25
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS



1



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 86 DE 2025

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.004.300,00 (um milhão, quatro mil e trezentos reais), destinado a atender as seguintes dotações:

01.01 – GABINETE

041220002.2.182 – Manutenção do Gabinete

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.3.90.39.00	–	Outros	Serviços	Terceiros	–	Pessoa
Jurídica.....(F.6).....						R\$ 20.000,00

02.01 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

082440002.2.005 – COORD. E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.3.90.39.00	–	Outros	Serviços	Terceiros	–	Pessoa
Jurídica.....(F.30).....						R\$ 10.000,00

03.01 – PROCURADORIA

041220002.2.170 – Manutenção da Procuradoria

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.1.90.16.00	–	Outras	Despesas	Variáveis	–	Pessoal
Civil.....(F.36).....						R\$ 50.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa
Jurídica.....(F.39).....R\$ 20.000,00

04.01 – SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

0412220002.2.171 – Manutenção da Secretaria de Orçamento e Gestão

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil.....(F.44).....R\$ 100.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal
Civil.....(F.46).....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....
.....(F.53).....R\$ 5.000,00

05.01 – SECRETARIA DE FAZENDA

041230002.2.211 – Manutenção da Contabilidade

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e
Comunicação.....(F.85).....R\$ 17.000,00

06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.173 – Manutenção da Secretaria de Administração

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....
.....(F.110).....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa
Jurídica.....(F.111).....R\$ 70.000,00

07.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

154520004.2.011 – Manutenção e Fiscalização do Trânsito

FONTE DE RECURSO: 01.410.0000.0000 - TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO

3.3.90.30.00 – Material de
Consumo.....(F.130).....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa
Jurídica.....(F.131).....R\$ 20.000,00

175120004.2.132 – Manutenção dos Cemitérios Municipais

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e
Comunicação.....(F.148).....R\$ 8.500,00

154520004.2.174 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal
Civil.....(F.153).....R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material
Permanente.....(F.159).....R\$ 30.000,00

08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE DE RECURSO: 05.282.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa
Jurídica.....(F.167).....R\$ 100.000,00

121220005.2.041 – Manutenção do Ensino Infantil – Creches

FONTE DE RECURSO: 01.210.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00 – Material de
Consumo.....(F.184).....R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

123670005.2.018 – Manutenção do Ensino Especial

FONTE DE RECURSO: 01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.30.00	–	Material	de
Consumo.....(F.194).....		R\$ 17.800,00	

4.4.90.52.00	–	Equipamentos e Material	
Permanente.....(F.197).....		R\$ 11.000,00	

121220005.2.041 – Manutenção da Secretaria de Educação

FONTE DE RECURSO: 01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00	–	Outros Serviços Terceiros	–	Pessoa
Jurídica.....(F.211).....				R\$ 40.000,00

09.01 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

133920005.2.175 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 Geral

3.3.90.39.00	–	Outros Serviços Terceiros	–	Pessoa
Jurídica.....(F.264).....				R\$ 100.000,00

10.01 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

278120005.2.176 – Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.3.90.30.00	–	Material	de
Consumo.....(F.287).....		R\$ 10.000,00	

3.3.90.39.00	–	Outros Serviços Terceiros	–	Pessoa
Jurídica.....(F.289).....				R\$ 50.000,00

278120005.2.217 – Manutenção das Áreas de Lazer



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.3.90.30.00 – Material de
Consumo.....(F.297).....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa
Jurídica.....(F.298).....R\$ 50.000,00

11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

103010006.2.025 – Manutenção da Secretaria de Saúde

FONTE DE RECURSO: 01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa
Jurídica.....(F.310).....R\$ 50.000,00

103010006.2.039– Manutenção das USF – Unidades Saúde da Família

FONTE DE RECURSO: 01.300.0017.0057 - ACS - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal
Civil.....(F.317).....R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSO: 01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa
Jurídica.....(F.319).....R\$ 30.000,00

14.01 – SECRETARIA DE GOVERNO

041220002.2.179 – Manutenção da Secretaria de Governo

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa
Jurídica.....(F.447).....R\$ 60.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelo Art. 1º desta lei correrão à conta da anulação parcial dos seguintes itens orçamentários:

01.01 – GABINETE

041220002.2.182 – Manutenção do Gabinete

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.1.90.13.00	–		Obrigações
Patronais.....(F.2).....		R\$ 20.000,00	

02.01 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

082440002.2.005 – COORD. E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.1.90.11.00	–	Vencimentos e Vantagens Fixas	–	Pessoal Civil.....(F.24).....	R\$ 10.000,00
--------------	---	-------------------------------	---	-------------------------------	---------------

03.01 – PROCURADORIA

041220002.2.170 – Manutenção da Procuradoria

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.3.90.40.00	–	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunic.....(F.39).....	R\$ 10.000,00
--------------	---	--	---------------

4.4.90.52.00	–	Equipamentos e Material Permanente.....(F.43).....	R\$ 10.000,00
--------------	---	--	---------------

05.01 – SECRETARIA DE FAZENDA

041230002.2.211 – Manutenção da Contabilidade

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

3.1.90.13.00 – Obrigações
Patronais.....(F.81).....R\$ 7.000,00

041230002.2.214 – Manutenção da Fiscalização Tributária

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e
Comunic.....(F.101).....R\$ 10.000,00

07.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

154520004.2.174 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.1.90.13.00 – Obrigações
Patronais.....(F.152).....R\$ 80.000,00

061810004.2.077 – Manutenção da Vigilância Patrimonial

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.3.90.30.00 – Material de
Consumo.....(F.139).....R\$ 10.000,00

3.3.90.46.00 – Auxílio
Alimentação.....(F.141).....R\$ 15.000,00

175120004.2.132 – Manutenção dos Cemitérios Municipais

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.1.90.13.00 – Obrigações
Patronais.....(F.144).....R\$ 13.500,00

3.3.90.46.00 – Auxílio
Alimentação.....(F.149).....R\$ 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123630004.2.020 – Manutenção do Ensino Profissionalizante

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 - GERAL

3.1.90.16.00	–	Outras	Despesas	Variáveis	–	Pessoal
Civil.....		(F.201).....				R\$ 5.000,00
3.3.90.40.00	–	Serviços	de	Tecnologia	da	Informação e
Comunic.....		(F.203).....				R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00	–	Equipamentos		e		Material
Permanente.....		(F.205).....				R\$ 5.000,00

123610004.2.080 – Transporte de Alunos da Zona Urbana

FONTE DE RECURSO: 05.282.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00	–			Material		de
Consumo.....		(F.218).....				R\$ 100.000,00

FONTE DE RECURSO: 01.220.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00	–	Outros	Serviços	de	Terceiros	–	Pessoa
Física.....		(F.219).....					R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00	–	Equipamentos		e			Material
Permanente.....		(F.222).....					R\$ 10.000,00

121220005.2.041 – Manutenção da Secretaria de Educação

FONTE DE RECURSO: 01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00	–						Obrigações
Patronais.....		(F.207).....					R\$ 40.000,00
3.3.90.36.00	–	Outros	Serviços	de	Terceiros	–	Pessoa
Física.....		(F.210).....					R\$ 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

3.3.90.46.00 – Auxílio
Alimentação.....(F.213).....R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material
Permanente.....(F.214).....R\$ 5.000,00

121220005.2.041 – Manutenção do Ensino Infantil – Creches

FONTE DE RECURSO: 01.210.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Física.....(F.186).....R\$ 5.000,00

3.3.90.46.00 – Auxílio
Alimentação.....(F.189).....R\$ 80.000,00

123670005.2.018 – Manutenção do Ensino Especial

FONTE DE RECURSO: 01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil.....(F.191).....R\$ 20.500,00

3.1.90.13.00 – Obrigações
Patronais.....(F.192).....R\$ 6.300,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal
Civil.....(F.193).....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material
Permanente.....(F.197).....R\$ 2.000,00

123650005.2.016 – Manutenção do Ensino Infantil – EMEIS

FONTE DE RECURSO: 01.210.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....(F.176).....R\$ 5.000,00

123640005.2.016 – Manutenção do Ensino Superior a Distancia

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 - GERAL

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....(F.233).....R\$ 5.000,00

123060005.2.019 – Manutenção do Programa de Alimentação

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 – GERAL

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....(F.240).....R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....(F.244).....R\$ 5.000,00

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE DE RECURSO: 01.220.0000.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....(F.169).....R\$ 100.000,00

11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

103010006.2.025 – Manutenção da Secretaria de Saúde

FONTE DE RECURSO: 01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.304).....R\$ 100.000,00

103010006.2.039– Manutenção das USF – Unidades Saúde da Família

FONTE DE RECURSO: 01.300.0004.0058 - P.S.F



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

3.1.90.13.00 – Obrigações
Patronais.....(F.316).....R\$ 140.446,02

14.01 – SECRETARIA DE GOVERNO

041220002.2.189 – Implantação e Manutenção do “Poupa Tempo”

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil.....(F.451).....R\$ 54.587,28

3.1.90.13.00 – Obrigações
Patronais.....(F.452).....R\$ 17.899,12

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal
Civil.....(F.453).....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....
.....(F.454).....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Física.....(F.455).....R\$ 1.000,00

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e
Comunic.....(F.457).....R\$ 1.000,00

3.3.90.46.00 – Auxílio
Alimentação.....(F.458).....R\$ 23.067,58

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material
Permanente.....(F.459).....R\$ 1.000,00

Art. 3º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.